



**PORTARIA Nº 089/2019 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

**EXONERA SERVIDORA QUE MENCIONA.**

**CARLOS ISAILDON MENDES, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, **considerando** que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

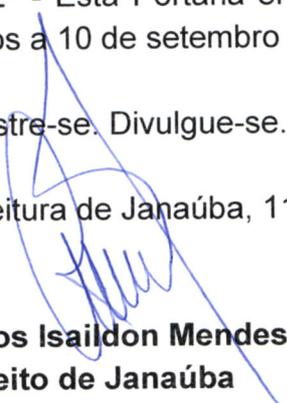
**RESOLVE:**

Art. 1º - **Exonerar** a servidora **LUZINETE MARQUES DE OLIVEIRA SOUZA**, CPF 098.982.556-72, do cargo em comissão de **Coordenadoria de Pagamento e Recebimento**, Nível VI, da Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2019.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 11 de setembro de 2019.

  
**Carlos Isaildon Mendes**  
**Prefeito de Janaúba**

**Este documento foi publicado  
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.  
Janaúba - MG. 11 / 09 / 2019**

